

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 13 Edição 1694

Terça-feira, 29 de agosto de 2023

www.araguari.mg.gov.br

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 224, DE 27 JULHO DE 2023.

Converte o Processo Administrativo de Responsabilização nº 1697/2021, instaurado para apurar a conduta da ex-agente política I.C.B, em Processo Administrativo Disciplinar, dando outras providências.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhes são próprias, e com fulcro nas disposições contidas na Lei nº 6.238, de 4 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o parecer exarado pela Comissão de Responsabilização, bem assim, manifestação da Procuradoria-Geral do Município, ambos no sentido de converter o Processo Administrativo de Responsabilização nº 1697/2021, instaurado para apurar a conduta da ex-agente política I.C.B, ocupante de cargo efetivo, em Processo Administrativo Disciplinar a ser conduzido na forma da Lei nº 6.238, de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Converter o Processo Administrativo de Responsabilização nº 1697/2021, instaurado para apurar a conduta da ex-agente política I.C.B, em Processo Administrativo Disciplinar a ser conduzido na forma da Lei nº 6.238, de 2019.

Art. 2º O Processo Administrativo Disciplinar será conduzida pela Comissão Processante designada pela Portaria nº 006, de 23 de janeiro de 2020, que terá o prazo de até 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante pedido motivado da presidência da Comissão.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, 27 de julho de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA**

PORTARIA Nº 223, DE 27 JULHO DE 2023.

Instaura Sindicância Investigativa para apuração dos fatos noticiados no Processo Administrativo nº 3630/2023, bem assim, eventual transgressão funcional, cometida por servidor no exercício da função pública, dando outras providências.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhes são próprias, e com fulcro nas disposições contidas na Lei nº 6.238, de 4 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO os fatos narrados e documentos compilados no Processo Administrativo nº 3630/2023, para apuração dos fatos noticiados pela servidora pública municipal N.C.O.H, ocorridos dentro do Departamento de Vigilância Sanitária/SMS, bem assim, de possível falta funcional praticada por servidor no exercício da função pública,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Investigativa para apuração dos fatos narrados e documentos compilados no Processo Administrativo nº 3630/2023, que apontam fortes indícios de irregularidades ocorridas no Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, bem assim, de possível falta funcional praticada por servidor no exercício da função pública.

Art. 2º A Sindicância Investigativa será conduzida pela Comissão Processante designada pela Portaria nº 006, de 23 de janeiro de 2020, que terá o prazo de até 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante pedido motivado da presidência da Comissão.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, 27 de julho de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA**

PORTARIA Nº 982/2023.

Promove arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO as disposições do art. 141,

§ 2º da Lei nº 6.238, de 4 de dezembro de 2019, o qual prevê que reconhecida pela Comissão a inocência do servidor, a autoridade instauradora do processo determinará o arquivamento do processo administrativo disciplinar;

CONSIDERANDO o relatório da Comissão Processante, o parecer do Procurador-Geral do Município e a decisão do Chefe do Poder Executivo, todas estas peças constantes dos autos nº 3.158/22, RESOLVE:

Art. 1º Arquivar, nos termos do art. 141, § 2º da Lei nº 6.238, de 2019, o Processo Administrativo Disciplinar registrado sob o nº 3.158/22, instaurado em face do servidor DANILO GONÇALVES SILVA DE PAULA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 30 de agosto de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA**

PORTARIA Nº 983/2023.

Designa novo membro da Comissão Especial para apuração de infração contratual por parte da empresa que menciona.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora MARISLENE PULSANA DA CUNHA NUNES participou da fase interna da licitação que resultou na ata de registro de preços nº 397/2022, vinculada ao Pregão nº 174/2022, na qualidade de responsável pela descrição do objeto da contratação,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada NAURA LIANE PEREIRA, em substituição a MARISLENE PULSANA DA CUNHA NUNES, para atuar na Comissão Especial designada pela Portaria nº 722/2023.

Parágrafo único. A Comissão Especial de que trata a Portaria nº 722/2023 para a ser composta pelos seguintes membros:

I – Marcela Marques Maciel, que exercerá as funções de Presidente da Comissão;

II – Naura Liane Pereira;

III – Sani Cristine Ribeiro Rodrigues.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Maria Cecília de Araujo

Vice Prefeita

Joaquim Fernandes Soares

Secretário Municipal de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

 **DIÁRIO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 30 de agosto de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA
Soraya Ribeiro de Moura

PORTARIA Nº 984/2023.

Declara estável, após aprovação em estágio probatório, o servidor que menciona.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que prevê o art. 10, da Lei Complementar nº 041, de 30 de junho de 2006: "O servidor nomeado para emprego público por intermédio de concurso público ficará, sujeito, durante os três (3) primeiros anos de efetivo exercício no emprego a estágio probatório e a avaliação especial de desempenho, por comissão, especialmente instituída para esta finalidade";

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 16, do Decreto nº 144, de 16 de outubro de 2017, ao prever que o ato de confirmação do servidor no cargo equivalente a homologação de seu estágio probatório ou de exoneração deverá ser publicado na Imprensa Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o Secretário de Administração homologou o estágio probatório do servidor submetido à Avaliação Especial de Desempenho, nos autos do Processo Administrativo nº 785/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar estável, após aprovação em avaliação de desempenho, para fins de estágio probatório, o servidor BRUNO FERREIRA, matrícula nº 90.794, no cargo de provimento efetivo de Procurador Municipal, com efeitos a contar de 20 de julho de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 30 de agosto de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 985/2023

"Nomeia Interinamente a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Interinamente o Sr. MARLLON GEFERSON PEREIRA DE OLIVEIRA – matrícula nº 258.430, no cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, por 10 (dez) dias, de 29/08/2023 à 07/09/2023, durante o período de férias, do titular do cargo GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS SANTANA.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,
Estado de Minas Gerais, 30 de agosto de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Fornecedor: FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA; CNPJ: 43.782.859/0001-02- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 207/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 120/2022 – RP Nº 089/2022. PROCESSO Nº. 235/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE) PARA

ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG. Valor: R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais). Araguari, 29 de agosto de 2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SORAYA RIBEIRO DE MOURA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento Administrativo de licitações e Contratos da SMS, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 167/2023, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº.066/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (FÓRMULA ALIMENTAR) PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº. 167/2023, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 066/2023; com fundamento no artigo 46 do Decreto Federal nº 10.024 de 29 de setembro de 2019, ADJUDICANDO o objeto licitado a favor da empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 23.864.942/0001-13, que apresentou um valor global de R\$ 89.964,00 (oitenta e nove mil novecentos e sessenta e quatro reais), correspondente à fase de lances registrada na ata de sessão pública do dia 17 de julho de 2023.

Publique-se na forma da Lei.

Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato.

Araguari, 29 de agosto de 2023.

Soraya Ribeiro de Moura – Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: SAFIRA COMÉRCIO VAREJISTA DE ÓCULOS LTDA. Contrato Administrativo nº 137/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 055/2023 – Processo nº 144/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU COM LENTES E ARMAÇÃO INCLUSAS PARA ATENDER PESSOAS DE BAIXA RENDA INSCRITAS NO CADÚNICO DO SETOR DE OFTALMOLOGIA DA POLICLÍNICA DE ARAGUARI – MG. Valor: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023 a partir da assinatura do contrato. DO:

Ficha	Dotação	Fonte
00	475	02.11..10.122.0002.2131.3.3.90.30.
	1.500	
SORAYA RIBEIRO DE MOURA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.		

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 231/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 064/2023

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº. 8.666/1993, e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº. 107/2013. Contratada: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE SENSOR FREESTYLE LIBRE (12 UNIDADES), EM CUMPRIMENTO A ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DA AÇÃO DE Nº 5002469-83.2023.8.13.0035, EM TRÂMITE NA 2ª UNIDADE JURISDICIONAL DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE ARAGUARI, EM FAVOR DO PACIENTE CARLOS ANTÔNIO DE DEUS MENEZES. Cobertura Orçamentária: Ficha: 507 – 02.11..10.302.0028.2460.3.3.90.91.00. Fonte: 1.500. Valor: R\$ 4.198,80 (quatro mil cento e noventa e oito reais e oitenta centavos).

Araguari, 29 de agosto de 2023

Soraya Ribeiro de Moura

Secretária Municipal de Saúde

CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO DO CONCURSO DE REDAÇÃO

ARAGUARI #135 anos
JUNTOS VAMOS AVANÇAR MAIS

DATA
31 DE AGOSTO

HORÁRIO
8H30

LOCAL
CASA DA CULTURA
R. CEL. JOSÉ FERREIRA ALVES, 1098 ,CENTRO

SECRETARIA
JUVENTUDE COMBATE
A FOME E A DEPENDÊNCIA
QUÍMICA

ARAGUARI
CONECTADA COM VOCÊ
E COM O BRASIL